



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 002/2009

Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2008, cujo objeto é a confecção da revista Resenha Eleitoral – Nova Série, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 160 do Pregão n. 054/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa RETTEC Reproduções Gráficas, Traduções e Edições Técnico Científicas Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa RETTEC REPRODUÇÕES GRÁFICAS, TRADUÇÕES E EDIÇÕES TÉCNICO CIENTÍFICAS LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 62.060.074/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Luis Roberto da Cruz, inscrito no CPF sob o n. 057.929.588-58, residente e domiciliado em Campinas/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 002/2008 fica prorrogado até 10/01/2010.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato 002/2008.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2009.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LUIZ ROBERTO DA CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

CLYCIE DAMO BERTOLI
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA